



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 017/2019

SUGERE SEJA PROMOVIDA A MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida, se possível, a pintura da fachada da Biblioteca Pública Municipal, já que o citado prédio carece dessa manutenção, a fim de conservar o patrimônio público.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de maio de 2019.

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2385
13/05/2019 10:16:01

Carlos Alberto Cardoso

CARLOS ALBERTO CARDOSO